



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 2.360/2019/SEMAGRI – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/SEMAGRI/2019 (publicado no DOV nº 2776 em 05/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2817 de 01/10/2019), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 4271/2019, que irá atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Agente de Inspeção Sanitária I – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
BRAS FERREIRA DE SOUZA	96	1º
ELLEN CAVALCANTE NOVAES	96	2º
SIRLANG LOPES DOS SANTOS	95	3º
CLEIA EVANGELISTA DE SOUZA	94	4º
SILVANO PIMENTELI ROCHA	94	5º
DELMA MOREIRA DAMIÃO	94	6º
ANTONIO MANFROI MORANDIM	93	7º
CLAUDINEI DE OLIVEIRA CORREA	93	8º
GEILSON RIBEIRO DA SILVA	91	9º
EDCARLOS HERRERA DE SOUZA	91	10º
NILSON DE SOUZA	90	11º
JEFERSON DA COSTA GODINHO	90	12º
JULIANA FERREIRA DE SOUZA	85	13º
JOÃO CARLOS RIBEIRO	84	14º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 11/10/2019 a 23/10/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias e original da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias e original do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia e original do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias e original do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias e original do histórico Escolar;
- 02(duas) cópias e original do Certificado exigido referente ao cargo;
- 02(duas) cópias do respectivo Registro no Conselho da Classe;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia e original do Título de eleitor;

- *Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;*
- *Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no Cartório Eleitoral;*
- *Certidão negativa de condenação ações Cíveis e Criminais 1^a Instância, e 2^a Instância, execuções cíveis, fiscais e criminais expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;*
- *Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site www.tce.ro.gov.br;*
 - Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: www.vilhena.ro.gov.br do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);*
 - Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;
 - Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);
 - Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tce.ro.gov.br clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.
 - Para abertura de conta salário trazer:
 - 01 cópia da carteira de identidade;
 - 01 cópia do CPF;
 - 01 cópia do comprovante de residência

Vilhena, 10 de outubro de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.9171/2019